

## Documentação a ser apresentada

O estudante selecionado para a entrevista, deverá comparecer munido das cópias da documentação abaixo em horário previamente agendado, sendo que a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação poderá solicitar outros documentos conforme julgar necessário:

1. Protocolo de Inscrição, impresso após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição via Internet, conforme estabelecido no artigo. 12;
2. Documento de identidade própria e dos demais componentes do grupo familiar dentre aqueles especificados no Anexo IV da portaria nº 02/2009.
3. CPF de todos os membros do grupo familiar com idade entre 18 e 65 anos, exceto os civilmente incapazes;
4. Comprovante de residência dos membros do grupo familiar, dentre aqueles especificados no Anexo IV da portaria nº 09/2009;
5. Comprovantes dos períodos letivos cursados em escola pública;
6. Comprovante de vínculo empregatício emitido pela instituição pública de ensino na qual o estudante atua como professor da educação básica;
7. Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4 do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, quando for o caso;
8. Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar, conforme disposto no § 1º da portaria nº 09/2009;
9. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;
10. Histórico escolar do último período letivo concluído na educação superior, independentemente de transferência acadêmica.
11. Quaisquer outros documentos que a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento julgar necessários à comprovação das informações, prestadas pelo candidato, que integram o cálculo do índice de classificação, IC, ou a composição do grupo familiar.